



PORTARIA GP 243/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Educação, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando o período de Licença médica da Professora Efetiva **Elielba Gomes de Sá**, Mat. 11632, a partir de 02/05/2022 até 30/06/2022.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001, de 01/03/2001;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação da servidora abaixo descrita, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, por prazo determinado, com vigência de 02/05/2022 até 30/06/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Servidor	Mat.	Cargo	Total de dias
Sany Raniely da Silva	370063	Professora	60 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 10 de maio de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito